492

CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

APROVADO
Sala das Sessões 22 / 04 / 26

REQUERIMENTO Nº __/2026 Campo largo 13 de abril de 2026

**Assunto: Solicitação de informações e providências sobre atendimento de neurologista infantil (neuropediatra) na rede pública municipal**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações:

1. Existe atualmente atendimento de neurologista infantil (neuropediatra) na rede pública municipal de saúde?

2. Em caso positivo, quantos profissionais estão disponíveis e em quais unidades ocorre o atendimento?

3. Qual o número atual de crianças aguardando consulta com neurologista infantil no município?

4. Qual o tempo médio de espera para atendimento dessa especialidade?

5. Em caso de inexistência ou insuficiência do serviço, quais medidas estão sendo adotadas pelo Executivo para suprir essa demanda?

6. Há previsão para contratação de profissional especializado ou realização de convênios com outros municípios ou clínicas credenciadas?



699/2026
13/04/26

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante da crescente demanda por atendimento especializado em neurologia infantil no município, especialmente para diagnóstico e acompanhamento de condições como transtornos do neurodesenvolvimento, incluindo TEA (Transtorno do Espectro Autista), TDAH, entre outros.

A ausência ou insuficiência desse atendimento na rede pública municipal tem gerado dificuldades às famílias, que muitas vezes enfrentam longas filas de espera ou precisam buscar atendimento em outros municípios, o que compromete o diagnóstico precoce e o tratamento adequado das crianças.

Ressalta-se que o acesso à saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, sendo dever do poder público assegurar atendimento integral e especializado, conforme as necessidades da população.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para a adoção de medidas que garantam o acesso ao atendimento com neurologista infantil, seja por meio de contratação de profissionais ou formalização de parcerias.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Junior Andreassa

gov.br Documento assinado digitalmente
DARCI ANTONIO ANDREASSA JUNIOR
Data: 08/04/2026 16:12:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador